

Homologo

O Diretor de Educação

Lisboa, 6 de Dezembro de 2021

Instituto dos Pupilos do Exército



Projeto Curricular 2021-2022

Lisboa, 24 de novembro de 2021

O Diretor

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'João Carlos Sobral dos Santos'.

João Carlos Sobral dos Santos
Cor Inf



O Projeto Curricular é um documento que operacionaliza o Projeto Educativo, seguindo as suas linhas orientadoras, assim como, as metas por ele traçadas.

As opções e as prioridades educativas do Instituto Pupilos do Exército, assentam numa dimensão institucional e cultural, de inteira cooperação baseada na reflexão e numa ação coletiva, na qual, a construção dos saberes, rentabilizam o desenvolvimento dos conhecimentos, nos quais são privilegiados, os processos de interpretação, investigação, reflexão, colaboração e decisão, assim como, nos vários níveis e dimensões de atuação.

O Projeto Curricular é documento de referência, para o Plano Curricular de Grupo/Turma (PCT), elaborado para corresponder às especificidades da turma e que deverá permitir: um nível de articulação – horizontal e vertical – que só as situações reais tornam possível concretizar, bem como, o romper com a mera acumulação de conhecimentos, propiciando uma visão interdisciplinar e integradora do saber.



ÍNDICE

1. LINHAS ORIENTADORAS.....	4
2. DOCUMENTOS LEGISLATIVOS.....	4
3. METAS EDUCATIVAS PRIORITÁRIAS	5
4. ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	5
a. <i>Plano Anual de Atividades Escolares</i>	5
b. <i>Calendário Escolar</i>	6
c. <i>Ensino Ministrado</i>	7
d. <i>Estrutura Curricular Interna</i>	7
e. <i>Medidas de Apoio Educativo</i>	10
f. <i>Grelha Horária Semanal</i>	11
g. <i>Matrizes Curriculares</i>	14
h. <i>Visitas de Estudos e Eventos</i>	32
i. <i>Projetos e Atividades de Escola</i>	32
j. <i>Outras Orientações</i>	40
5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DOS ALUNOS.....	41
a. <i>Ensino Básico</i>	41
b. <i>Ensino Secundário</i>	43
c. <i>Modalidades de Avaliação</i>	44
d. <i>Efeitos da Avaliação Sumativa</i>	45
e. <i>Otimização das Situações de Aprendizagem no Ensino Básico</i>	46
f. <i>Progressão e Retenção</i>	47
6. ORIENTAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE TURMA (PT)	48
7. AVALIAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR	48



1. **LINHAS ORIENTADORAS**

- a. O Projeto Educativo (PE) é o documento que consagra a orientação educativa, no qual se explicitam os princípios, os valores e as metas, a partir dos quais o Instituto desenvolve a sua missão, concentrados num conjunto de projetos e ações, organizados, em dois importantes documentos de gestão:
- 1) **Projeto Curricular (PC)** – orienta todo o processo educativo do Instituto, designadamente, o **Plano de Turma (PT)**.
 - 2) **Plano Anual de Atividades Escolares (PAAE)** – organiza todas as atividades a desenvolver pelas diferentes estruturas educativas do Instituto, ao longo do ano letivo.
- b. O PC é um documento de gestão pedagógica, que operacionaliza o PE. O PT, por sua vez, articula-se com o Projeto Educativo, sendo este, o instrumento fundamental de adequação às estratégias educativas, a desenvolver em cada turma face à especificidade dos seus alunos.
- c. O Projeto Curricular tem como objetivo a prossecução do sucesso educativo dos alunos, numa ótica continuada, devendo para o efeito:
- 1) Dar respostas aos problemas reais dos alunos, integrando e generalizando a ação dos diversos intervenientes;
 - 2) Tornar a ação pedagógica mais valorativa e diversificada;
- d. Assim sendo, o projeto curricular constitui-se como, a grande linha orientadora do IPE, cuja finalidade é garantir o sucesso escolar dos alunos dos Ensinos Básico e Secundário, assim como, a qualidade do ensino ministrado.

2. **DOCUMENTOS LEGISLATIVOS**

- a. Orientações para a Organização do Ano Letivo.
Disponível em <https://apoioescolas.dge.mec.pt/>
- b. Despacho Normativo n.º 10-B/2018 de 6 de julho do Gabinetes da Secretária de Estado Adjunta e da Educação e do Secretário de Estado da Educação. Diário da República 2ª série. Acedido a 12 maio 2021.
Disponível em <https://dre.pt/application/conteudo/115652972>
- c. Decreto Lei n.º 55/2018 de 6 de julho do Gabinetes da Presidência do Conselho de Ministros. Diário da República 1ª série. Acedido a 12 maio 2021.
Disponível em <https://data.dre.pt/eli/dec-lei/54/2018/07/06/p/dre/pt/html>
- d. Decreto Lei n.º 54/2018 de 6 de julho do Gabinetes da Presidência do Conselho de Ministros. Diário da República 1ª série. Acedido a 12 maio 2021.
Disponível em <https://data.dre.pt/eli/dec-lei/54/2018/07/06/p/dre/pt/html>



- e. Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto, procede à regulamentação das ofertas educativas do ensino básico previstas no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.
Disponível em: <https://dre.pt/dre/detalhe/portaria/223-a-2018-115886163>
- f. Portaria n.º 235-A/2018 de 23 de agosto, procede à regulamentação dos cursos profissionais a que se referem as alíneas a) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro, na sua redação atual, e b) do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.
Disponível em: <https://dre.pt/dre/detalhe/portaria/235-a-2018-116154369>
- g. Definição dos referenciais curriculares das várias dimensões do desenvolvimento curricular, incluindo a avaliação externa, Despacho n.º 6605-A/2021,
Disponível em: <https://www.dge.mec.pt/noticias/despacho-no-6605-a2021>

3. **METAS EDUCATIVAS PRIORITÁRIAS**

- a. Considerando como meta prioritária do Instituto, a formação profissional a nível do Ensino Secundário, dever-se-á, desde logo, no Ensino Básico definir e desenvolver as estratégias atendendo à importância primordial de aprender a aprender, no decurso do respetivo processo de ensino e aprendizagem.
- b. Partindo do princípio que uma escolaridade significativa requer o desenvolvimento de processos que contribuam para que os alunos sejam progressivamente mais ativos e mais autónomos, a aquisição e o uso de procedimentos e métodos de acesso ao conhecimento tornam-se aspetos centrais do currículo escolar, no âmbito do saber fazer, através de Projetos de Escola que se apresentem como facilitadores dessas aprendizagens.
- c. A valorização da diversidade de metodologias e estratégias de ensino e atividades de aprendizagem, em particular o recurso a tecnologias de informação e comunicação, que visam favorecer o desenvolvimento de competências numa perspetiva de formação ao longo da vida, estruturando, assim, cidadãos integrados, autónomos e empreendedores, conscientes do fator do trabalho, enquanto condição determinante da construção do futuro de cada um.

4. **ORGANIZAÇÃO ESCOLAR**

a. **Plano Anual de Atividades Escolares**

- 1) O Plano Anual de Atividade Escolares (PAAE) tem por finalidade apresentar à comunidade educativa as linhas mestras da ação educativa. Elaborado com base nas orientações preconizadas no Projeto Educativo, tem a periodicidade anual e é



aprovado pelo Exmo. Diretor do IPE. O PAAE visa organizar e apresentar à comunidade educativa o plano de ação para cada ano letivo.

- 2) No PAAE estão referenciadas todas as atividades a realizar ao longo do ano letivo, tentando conciliar os valores e as tradições do IPE com as diretrizes/calendarização emanadas do Ministério da Educação, assim como do Diretor de Educação do Exército para a Instrução de Matriz Militar (IMM).
- 3) A atualização do PAAE resultará da necessidade de acomodar algumas atividades que ao longo do ano forem julgadas pertinentes, desde que superiormente autorizadas pela Direção.

b. Calendário Escolar

- 1) Semestres Escolares: atividades letivas

1.º Semestre	
Início	13 de setembro de 2021
Termo	21 de janeiro de 2022
2.º Semestre	
Início	31 de janeiro de 2022
Termo	<ul style="list-style-type: none"> • 07 de junho de 2022 para o 9.º ano de escolaridade • 15 de junho de 2022 para os 5.º - 6.º - 7.º e 8.º anos de escolaridade • O Ensino Secundário terá o seu termo, de acordo com o programa-horário de cada curso, nunca ultrapassando a data de 15Jul2022. Para os alunos do 12º Ano estão salvaguardados os períodos dos Exames Nacionais.

- 2) Interrupções das atividades letivas

Interrupções	Datas
1.ª	De 22 de dezembro de 2021 a 2 de janeiro de 2022 (Natal)
2.ª	De 24 de janeiro de 2022 a 28 de janeiro de 2022 (avaliações do 1.º semestre)
3.ª	De 28 de fevereiro de 2022 a 01 de março de 2022 (Carnaval)
4.ª	De 13 de abril de 2022 a 18 de abril de 2022 (Páscoa)

- 3) Para além das interrupções das atividades letivas definidas, podem ocorrer outras, quer de acordo com o PAAE, quer com as determinadas pela Direção do Instituto.



c. Ensino Ministrado

Nº Turmas	Ensino Básico					Ensino Secundário Cursos Profissionais de Nível 4											
	2º Ciclo		3º Ciclo			TMI			TG			TGPSI			TEAC		
	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	10º Ano	11º Ano	12º Ano	10º Ano	11º Ano	12º Ano	10º Ano	11º Ano	12º Ano	10º Ano	11º Ano	12º Ano
	1	2	3	3	3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

TMI – Curso Profissional de Técnico de Manutenção Industrial

TG – Curso Profissional de Técnico de Gestão

TGPSI – Curso Profissional de Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos

TEAC – Curso Profissional de Técnico de Eletrónica, Automação e Comando

O regime de Ensino Presencial converter-se-á em regime Não Presencial, sempre que a situação o justifique e de acordo com a legislação em vigor.

d. Estrutura Curricular Interna

O Currículo Interno dos Ensinos Básico e Secundário é constituído, por uma diversidade de ações de âmbito educativo no sentido de promover o sucesso escolar dos alunos, com atividades inerentes à própria Instituição e de enriquecimento curricular, complementadas com um conjunto de medidas de apoio aos alunos.

1) Instrução de Matriz Militar (IMM)

- a) A Instrução de Matriz Militar deve ser entendida como uma componente do currículo da Formação de Matriz Militar, cuja implementação se traduz no processo de organização das situações de aprendizagem específicas da instituição militar, que visam a preparação dos alunos para a plena consciência dos deveres e direitos de cidadãos, respeitadores da pessoa humana e do meio ambiente, defensores do património cultural e histórico da sua Pátria, intervenientes e participativos no que respeita às responsabilidades sociais e cívicas. Materializa-se em percursos formativos estruturados e na aquisição e desenvolvimento de competências destinando-se a conferir perícias, capacidades, conhecimentos e/ou inculcar valores e atitudes apropriadas.
- b) A Instrução de Matriz Militar assenta na formação comportamental inspirada nas virtudes e qualidades militares, nomeadamente a coragem, a lealdade, a honra, a camaradagem, o espírito de bem servir e o amor à Pátria, e uma rigorosa e exigente disciplina em todas as atividades enquanto conjunto de princípios e de valores de orientação da vivência escolar, no respeito pela integridade física e psicológica dos alunos, por forma a:



- (1) Conhecer e praticar as regras de vivência castrense, nos termos dos respetivos regulamentos internos, a fim de contribuir para uma vivência interna harmoniosa;
- (2) Complementar, com a Educação Moral e Cívica Militar, o programa e objetivos da formação cívica (componente do currículo Cidadania e Desenvolvimento) definido pelo Ministério da Educação;
- (3) Conhecer a história dos EME, com a finalidade de desenvolver empatia e espírito de corpo, no âmbito dos respetivos Códigos de Honra e tradições e identidade secular da instituição a que pertencem;
- (4) Relevar a importância da Defesa Nacional e o culto do amor à Pátria;
- (5) Promover o contacto com unidades operacionais e outros órgãos das Forças Armadas.

2) Atividades de Complemento Curricular (ACC)

- a) As Atividades de Complemento Curricular são um conjunto de projetos e atividades, englobadas na grelha horária semanal, que procuram satisfazer os alunos, relativamente à sua escolha, vontade e aperfeiçoamento, em atividades desportivas e/ou culturais, que sejam do seu agrado e, nas quais, desejem participar de acordo com a oferta do Instituto.
- b) As ACC oferecem junto dos nossos alunos, um conjunto diversificado de aprendizagens diferenciadas, referentes a atividades culturais e desportivas, onde cada aluno poderá explorar técnicas, procedimentos e experiências de acordo com as suas áreas de interesse.
- c) Com as ACC pretende-se aumentar a autoestima dos alunos, visando uma formação mais integral e consolidada das aprendizagens, permitindo representar condignamente o Instituto dos Pupilos do Exército, quer na área cultural quer na área desportiva.
- d) As ACC Culturais e Desportivas decorrem em horário extracurricular e são de frequência facultativa para os alunos em regime de externato, e de frequência obrigatória para os alunos em regime de internato (exceto os alunos do 12º ano).
- e) No Ensino Básico, os Encarregados de Educação (EE) que optarem pela não frequência das ACC estão também a abdicar do Estudo Acompanhado. O horário de saída do IPE para esses alunos é até às 17h00. Nestes casos, é expressamente proibida a permanência do aluno no interior do IPE, ficando o mesmo sujeito a penalizações monetárias.
- f) A inscrição nas ACC é feita no início do ano letivo, através do preenchimento de um Formulário (Forms) enviado pelo Diretor de Turma (DT). Após inscrição, o aluno fica



sujeito ao Regime de Faltas, por ser de frequência OBRIGATÓRIA, o que implica que só em casos excepcionais, devidamente justificados, a Direção aceitará o cancelamento (dispensa).

- g) O prazo de entrega das Fichas de Inscrição é até dia 17 de setembro. Após essa data os alunos serão distribuídos pelas várias ACC, tentando sempre respeitar a 1ª preferência. Nesta impossibilidade os alunos serão inscritos nas ACC com vaga.
- h) Em caso de pedido de mudança de ACC (só permitido até final do mês de outubro) ou de cancelamento (dispensa), o EE deverá formalizar a alteração, por escrito, preenchendo o requerimento para o efeito, que deverá ser enviado para o DT e coordenação das ACC. (acc@pupilos.eu)
- i) Enquanto aguarda a autorização de mudança de ACC ou sua dispensa, os alunos mantêm-se a frequentar a mesma.
- j) Durante os meses de outubro e novembro serão selecionados os alunos para integrarem as atividades desportivas com representação externa - SELEÇÃO, que terão treinos complementares à 5ª das 17h40 às 18h40.
- k) A Classe Especial de Ginástica tem treinos complementares (3ª e 5ª das 17h40 às 19h40).
- l) Não se realizam ACC durante as pausas letivas, feriados e pontes.
- m) As vagas de cada atividade são limitadas, pelo que serão preenchidas segundo os seguintes critérios: 1.º Continuação do aluno na mesma atividade; 2.º Mérito escolar; 3.º Ordem de chegada da Ficha de Inscrição.
- n) Todas as atividades funcionarão com um número mínimo e máximo de alunos.
- o) A confirmação da admissão na atividade será feita pelos coordenadores das ACC, que informarão os respetivos DT.
- p) As ACC têm início na 1ª semana de outubro.
- q) As ACC Desportivas requerem o uso do equipamento da Educação Física, para os treinos e representações externas, é obrigatório o equipamento oficial do IPE.
- r) As atividades que se realizam ao ar livre não serão interrompidas em caso de condições climatéricas desfavoráveis, a não ser em situações extremas, nesses casos, será dada aula teórica, em sala de aula.
- s) O Coro é de frequência obrigatória para todos os novos alunos do IPE durante o mês de outubro, período em que será feita uma seleção de 40 alunos. Funciona à 5ª das 16H30 às 17H30.



- t) O Grupo Instrumental é de frequência facultativa para todos os alunos do IPE. Para pertencerem ao Grupo Instrumental, os alunos devem possuir pré-requisitos e estão sujeitos a uma pré-seleção.

ACC's Culturais		ACC's Desportivas	
Atividade	Destinatários	Atividade	Destinatários
Arte no IPE	5º, 6º e 7º anos *do 8º ao 12º ano	Atletismo	Todos os anos
Atenção Plena		Basquetebol	Todos os anos
Cordofones*		Dança	Todos os anos
Programação e Robótica		Esgrima	Todos os anos
Prática Coral e Instrumental*		Futsal	9º e Secundário
Reciclagem e Restauro		Ginástica de Formação	Todos os anos
Jornalismo e Multimédia*		Voleibol	Até aos 12 anos
Coro	2º e 3º Ciclo	Natação	Todos os anos
Grupo Instrumental	Todos os anos	Remo	9º e Secundário
Big Band – Orquestra de Jazz	Todos os anos	Classe Especial de Ginástica	Todos os anos

NOTA: Para os alunos que integrem as equipas de representação do IPE, poderão ocorrer treinos suplementares, fora do horário definido, mas devidamente autorizados e comunicados aos interessados.

e. Medidas de Apoio Educativo

Tendo em vista a promoção da qualidade e eficiência educativas, o IPE disponibiliza a cada aluno, em função das necessidades educativas previamente identificadas, um conjunto de medidas complementares de apoio à aprendizagem, de acordo com o ano de escolaridade.

- 1) Estudos – Ensino Básico
Gerais e vocacionados para aulas de estudo individualizado.
- 2) Extensão Curricular – Ensino Básico
Acréscimo de tempo letivo em algumas disciplinas, de acordo com as Matrizes Curriculares.
- 3) Reforço Horário no Ensino Secundário Profissional



Aulas de apoio nas disciplinas com exame nacional no ensino secundário e que se constituem com provas de acesso ao ensino superior; Programa das 500 Horas descrito no Regulamento Interno e reforço horário nos módulos da disciplina de Português.

- 4) Aulas de Preparação para os Exames Nacionais
Ocorrem nas disciplinas sujeitas a exame nacional, em data anterior à sua realização.
- 5) Projeto de Tutorias, devidamente enquadrado, tanto pelos Decreto-Lei nº 75/2008 de 22 de abril como pelas alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 224/2009 de 11 de setembro e pelo Decreto-Lei nº 137/2012 de 2 de julho.
- 6) De acordo com o Plano 21|23 Escola+, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 90/2021 de 7 de julho, aplicação de Mentorias (os melhores alunos ajudam os alunos com mais dificuldades e são valorizados).
- 7) De acordo com o previsto no Dec.Lei 54/2018 que estabelece o regime jurídico da educação inclusiva, o IPE constituiu uma Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI), assim como consolidou articuladamente o seu Plano Estratégico de Cidadania e Desenvolvimento, com a nomeação de um Coordenador com assento no seu Conselho Pedagógico.
- 8) Dinamização do Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular (PAFC) como estratégia alternativa de diferenciação pedagógica – superar as dificuldades de aprendizagem
- 9) Implementação das orientações para a recuperação e consolidação das aprendizagens, nomeadamente através de aulas de estudo com a coadjuvância de professores e implementação de estratégias diferenciadas em sala de aula.
- 10) Implementação das medidas estruturais de carácter pedagógico constante no Plano de Inovação.
- 11) Definição, por turma, de metas específicas para cada disciplina.
- 12) Construção de portefólios individuais para que o aluno reúna, organize e consulte os documentos utilizados no processo de Ensino e de Aprendizagem de uma forma autónoma.

f. **Grelha Horária Semanal**

É comum a todo o batalhão escolar, no entanto adequada a cada nível de ensino, atendendo à faixa etária dos alunos, às exigências das cargas curriculares e à especificidade das disciplinas/módulos.



Na sua conceção está presente a fixação do horário de algumas atividades, assim como a gestão dos espaços, designadamente os de carácter específico, em resultado das sugestões apresentadas pelos grupos disciplinares e pelas decisões da Direção.

Cada tempo letivo é de 60 minutos, ocorrendo sempre um intervalo entre todas as aulas.



Grelha Horária do 2.º Ciclo

Grelha Horária		2ªF	3ªF	4ªF	5ªF	6ªF
1	08H00 – 09H00					
09H00 – 09H10		Intervalo				
2	09H10 – 10H10					
10H10 – 10H30		Lanche da manhã				
3	10H30 – 11H30					
11H30 – 11h40		Intervalo				
4	11H40 – 12H40					
12h40 – 14h00		Almoço				
5	14H00 – 15H00					CDES
15H00 – 15H10		Intervalo				
6	15H10 – 16H10					IMM
16H10 – 16H30		Lanche da tarde				
7	16H30 – 17H30	Estudo <small>(Individualizado/Geral)</small>	Estudo <small>(Individualizado/Geral)</small>	Estudo <small>(Individualizado/Geral)</small>	GCI	IMM (*)
17H30 – 17H40		Intervalo				
8	17H40 – 18H40	ACC Desp	ACC Cult		Seleções Grupo Instrumental.	

(*) Para todo o Batalhão Escolar

Grelha Horária do 3.º Ciclo

Grelha Horária		2ªF	3ªF	4ªF	5ªF	6ªF
1	08H00 – 09H00					
09H00 – 09H10		Intervalo				
2	09H10 – 10H10					
10H10 – 10H30		Lanche da manhã				
3	10H30 – 11H30					
11H30 – 11h40		Intervalo				
4	11H40 – 12H40					
12h40 – 14h00		Almoço				
5	14H00 – 15H00					CDES
15H00 – 15H10		Intervalo				
6	15H10 – 16H10					IMM
16H10 – 16H30		Lanche da tarde				
7	16H30 – 17H30	Estudo <small>(Individualizado/Geral)</small>	Estudo <small>(Individualizado/Geral)</small>	Estudo <small>(Individualizado/Geral)</small>	GCI	IMM (*)
17H30 – 17H40		Intervalo				
8	17H40 – 18H40	ACC Cult. 8º e 9º anos ACC Desp 7.º Ano	ACC Cult 7ºAno ACC Desp 8.º e 9.º Ano		Seleções Grupo Instrumental.	

(*) Para todo o Batalhão Escolar



Grelha Horária do Ensino Secundário

Grelha Horária		2ªF	3ªF	4ªF	5ªF	6ªF
1	08H00 – 09H00					
	09H00 – 09H10	Intervalo				
2	09H10 – 10H10					
	10H10 – 10H30	Lanche da manhã				
3	10H30 – 11H30					
	11H30 – 11h40	Intervalo				
4	11H40 – 12H40					
	12h40 – 14h00	Almoço				
5	14H00 – 15H00					
	15H00 – 15H10	Intervalo				
6	15H10 – 16H10					
	16H10 – 16H30	Lanche da tarde				
7	16H30 – 17H30					IMM (*)
	17H30 – 17H40	Intervalo				
8	17H40 – 18H40		ACC Desp ou ACC Cult		Seleções Grupo Instrumental. Big Band	

(*) Para todo o Batalhão Escolar

- 1) Os tempos letivos têm a duração de 60 minutos. As aulas do período da manhã destinam-se, preferencialmente, para a lecionação das disciplinas de Português, Matemática e Inglês.
- 2) As aulas do Ensino Básico decorrem na 1.ª Secção e as aulas do Ensino Secundário na 2.ª Secção.
- 3) Os últimos tempos do dia estão reservados preferencialmente para o Estudo, para a prática de Atividades de Complemento Curricular e para a Instrução de Matriz Militar.
- 4) A frequência do tipo de Atividades de Complemento Curricular (ACC) a frequentar pelos alunos é apurada pelo Serviço Escolar, a partir das opções manifestadas pelos Encarregados de Educação.
- 5) A Instrução de Matriz Militar é de frequência obrigatória para todos os alunos.

g. Matrizes Curriculares

As Matrizes Curriculares do IPE estão concebidas de acordo com a estrutura curricular e cargas horárias determinadas pelo Ministério da Educação, para cada nível de



ensino/curso/ano, fazendo ainda parte da sua estrutura, um conjunto de atividades definidas superiormente, a nível interno.

Apresentam-se em seguida as estruturas curriculares de todos os anos de escolaridade dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e dos Cursos Profissionais do Ensino Secundário.

1) 2.º Ciclo

ELENCO CURRICULAR		CARGA HORÁRIA SEMANAL (Tempos de 60 min)	
		5º ANO	6º ANO
CURRÍCULO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Português	4	4
	História e Geografia de Portugal	2	2
	Inglês	1	1
	Matemática	4	4
	Ciências da Natureza	3	3
	Educação Visual	2	2
	Educação Tecnológica	2	2
	Educação Musical	2	2
	Educação Física	3	3
	TIC/ING	2	2
	Cidadania e Desenvolvimento	1	1
	Ed. Moral e Religiosa Católica (facultativo)	1	1
	SUB TOTAL	27	27
CURRÍCULO INTERNO (Oferta Curricular interna)	ACC Cultural	1	1
	ACC Desportiva	1	1
	Seleções	1	1
	Coro e Grupo Instrumental	1	1
	IMM	2	2
	Estudos/Estudos Individualizados	3	3
	Reforço a Português	1	1
	Reforço a Matemática	1	1
	SUB TOTAL	11	11
TOTAL	38	38	



2) 3.º Ciclo

ELENCO CURRICULAR		CARGA HORÁRIA SEMANAL (Tempos de 60 min)		
		7º ANO	8º ANO	9º ANO
CURRÍCULO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Português	3	3	3
	Matemática	3	3	3
	Matemática/Português*	2	2	2
	TIC/Inglês *	2	2	2
	Inglês	1	1	2
	Francês/Alemão	2	2	2
	História	2	2	2
	Geografia	2	2	2
	CN - Ciências Naturais	2	1	1
	FQ - Físico-Química	1	2	2
	CN/FQ	2	2	2
	Educação Visual	2	2	1
	Educação Física	3	3	3
	Projeto Tecnológico	1	1	1
	Cidadania e Desenvolvimento	1	1	1
	Ed. Moral e Religiosa Católica (facultativo)	1	1	1
	SUB TOTAL	30	30	30
CURRÍCULO INTERNO (Oferta Curricular interna)	ACC Desportiva	1	1	1
	Seleções	1	1	1
	Coro e Grupo Instrumental	1	1	1
	IMM	2	2	2
	Estudos/Estudos Individualizados	3	3	3
		SUB TOTAL	8	8
	TOTAL	38	38	38

* Desdobramento da turma, de forma a promover o ensino num grupo/turma mais reduzido



3) Ensino Secundário

Para o ano letivo de 2021/22, os Cursos Profissionais do Ensino Secundário apresentam-se distribuídos da seguinte forma:

- a) 12º Ano – triénio formativo 2019/22
 - Técnico de Manutenção Industrial, vertentes de Mecatrónica e de Eletromecânica;
 - Técnico de Gestão;
 - Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos;
 - Técnico de Eletrónica, Automação e Comando.
- b) 11º Ano – triénio formativo 2020/23
 - Técnico de Manutenção Industrial, vertentes de Mecatrónica e de Eletromecânica;
 - Técnico de Gestão;
 - Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos;
 - Técnico de Eletrónica, Automação e Comando.
- c) 10º Ano – triénio formativo 2021/24
 - Técnico de Manutenção Industrial de Metalurgia e Metalomecânica;
 - Técnico de Gestão;
 - Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos;
 - Técnico de Eletrónica, Automação e Comando.

Nas páginas seguintes apresentam-se as estruturas curriculares, para cada triénio formativo/curso/ano de escolaridade.

Para além das disciplinas que fazem parte do currículo oficial (ME) de cada curso, constam também a carga horária das disciplinas que estão associadas ao Projeto das 500 horas do IPE.



Triénio formativo 2019/22

TÉCNICO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL – MECATRÓNICA

Componentes da Formação	Disciplinas	Ano letivo de 2019/20 10º ANO							Ano letivo de 2020/21 11º ANO							Ano letivo de 2021/22 12º ANO							TOTAL				
		Módulos (Horas)							Sub total	Módulos (Horas)							Sub total	Módulos (Horas)							Sub total		
		1	2	3						4	5	6	8						7	9							
Socio-cultural	POR	1 33	2 24	3 33					100	4 33	5 34	6 33	8 40					140	7 40	9 40						80	320
	EF	1 15	2 15	3 18					48	4 15	5 15	6 18	7 22					70	8 22							22	140
	T.I.C.	1 33	2 33	3 34					100									0								0	100
	A.I.	1 36	2 36	3 38					110	4 36	5 36	6 38						110								0	220
	ING	1 28	2 24	3 24					76	4 24	5 24	6 24	7 24					96	8 24	9 24						48	220
	TOTAL								434									416								150	1000
Científica	MAT	A1 36	A2 36	A3 27					99	A4 36	A8 27	A5 36	A6 27	A9 27				153	A7 21	A10 27						48	300
	FQ	Q1E1 27	Q2E2 24	Q3E3 38					89	Q4E4 24	F5 21	F4 18	F6 18					81	F1E2F1 30							30	200
	TOTAL								188									234								78	500
Técnica	OI	1 20	2 20	3 20	4 20				80									0								0	80
	DT	1 20	2 30	3 20	4 20				90	5 20	6 30	7 20						70								0	160
	TP	1 30	2 34	3 30	4 33	5 30			157	6 25	7 30	8 20	14 25	15 30	16 35	17 30		195	18 20	19 25	20 35					80	432
	PO	1 29	2 25	3 29	4 35	5 33			151	11 20	12 25	15 20	13 27	18 20	19 27	20 27		166	21 27	22 27	23 27	24 30				111	428
	FCT								0																	600	600
	TOTAL								478									431								791	1700
TOTAIS								1100									1081								1019	3200	
Apoio Exame	Opção MAT A							99									99								99	297	
	Opção MAT B							0									99								59	158	
	FQ							26									66								33	125	
Reforço	POR	10	7	7				24	10	7	7	10					34	10	10						20	78	
TOTAIS	Opção MAT A							1249									1280								1171	3700	
	Opção MAT B							1150									1280								1131	3561	

Triénio formativo 2019/22



TÉCNICO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL – ELETROMECÂNICA

Componentes da Formação	Disciplinas	Ano letivo de 2019/20 10º ANO							Ano letivo de 2020/21 11º ANO							Ano letivo de 2021/22 12º ANO							TOTAL				
		Módulos (Horas)							Sub total	Módulos (Horas)							Sub total	Módulos (Horas)							Sub total		
Socio-cultural	POR	1 33	2 34	3 33					100	4 33	5 34	6 33	8 40					140	7 40	9 40					80	320	
	EF	1 15	2 15	3 18					48	4 15	5 15	6 18	7 22					70	8 22						22	140	
	T.I.C.	1 33	2 33	3 34					100									0								0	100
	A.I.	1 36	2 36	3 38					110	4 36	5 36	6 38						110								0	220
	ING	1 28	2 24	3 24					76	4 24	5 24	6 24	7 24					96	8 24	9 24						48	220
	TOTAL								434									416								150	1000
Científica	MAT	A1 36	A2 36	A3 27					99	A4 36	A8 27	A5 36	A6 27	A9 27				153	A7 21	A10 27					48	300	
	FQ	Q1E1 27	Q2E2 24	Q3E3 38					89	Q4E4 24	F5 21	F4 18	F6 18					81	F1E2F1 30						30	200	
	TOTAL								188									234							78	500	
Técnica	OI	1 20	2 20	3 20	4 20				80								0								0	80	
	DT	1 20	2 30	3 20	4 20				90	5 20	6 30	7 20					70								0	160	
	TP	1 30	2 34	3 30	4 33	5 30			157	6 25	7 30	8 20	9 30	10 35	14 25	11 25	190	12 25	13 25						50	397	
	PO	1 29	2 25	3 29	4 35	5 33			151	11 20	12 25	15 20	10 30	13 27	14 25	16 27	174	6 23	7 29	9 28	8 28	17 30			138	463	
	FCT								0																600	600	
	TOTAL								478									434								788	1700
TOTAIS								1100									1084								1016	3200	
Apoio Exame	Opção MAT A							99									99								99	297	
	Opção MAT B							0									99								59	158	
	FQ							26									66								33	125	
Reforço	POR	10	7	7				24	10	7	7	10					34	10	10						20	78	
TOTAIS	Opção MAT A							1249									1283								1168	3700	
	Opção MAT B							1150									1283								1128	3561	



TÉCNICO DE GESTÃO

Componentes da Formação	Disciplinas	Ano letivo de 2019/20 10º ANO							Ano letivo de 2020/21 11º ANO							Ano letivo de 2021/22 12º ANO							TOTAL								
		Módulos (Horas)							Sub total	Módulos (Horas)							Sub total	Módulos (Horas)							Sub total						
Socio-cultural	POR	1 33	2 34	3 33							4 33	5 34	6 33	8 40					7 40	9 40									80	320	
	EF	1 15	2 15	3 18							4 15	5 15	6 18	7 22					8 22										22	140	
	T.I.C.	1 33	2 33	3 34																										0	100
	A.I.	1 36	2 36	3 38							4 36	5 36	6 38																	0	220
	ING	1 28	2 24	3 24							4 24	5 24	6 24	7 24					8 24	9 24									48	220	
	TOTAL										434																		150	1000	
Científica	MAT	A1 36	A2 36	A3 27							A4 36	A8 27	A5 36	A6 27	A9 27					A7 21	A10 27								48	300	
	ECO	1 18	2 33	3 24	4 24						5 24	6 24	7 24	8 26															0	200	
	TOTAL										198																		48	500	
Técnica	DO	1 28	2 24	3 18							4 30	5 30																	0	130	
	GEST	1 45	2 25	3 25	4 25	5 25	6 25	7 25			8 25	9 39	10 25	12 24	16 20					11 40	13 24	14 21	15 40					125	453		
	CF	1 25	2 45	3 25	4 45	5 25	9 25				6 22	7 24	8 24	10 24	11 24	12 25					13 21	12 21	16 21	15 21	14 25			109	418		
	CFEA										1 27	3 18	2 18	4 36															0	99	
	FCT																												600	600	
	TOTAL										455																		834	1700	
TOTAIS										1087																		1032	3200		
Apoio Exame	Opção MAT A																												99	297	
	Opção MAT B																												59	158	
	Eco																												0	67	
Reforço	POR	10	7	7																									20	78	
TOTAIS	Opção MAT A																												1210	1281	
	Opção MAT B																												1111	1281	
																													1151	3642	
																													1111	3503	



Triénio formativo 2019/22

TÉCNICO DE GESTÃO E PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS

Componentes da Formação	Disciplinas	Ano letivo de 2019/20 10º ANO										Ano letivo de 2020/21 11º ANO						Ano letivo de 2021/22 12º ANO						TOTAL													
		Módulos (Horas)										Sub total	Módulos (Horas)						Sub total	Módulos (Horas)						Sub total											
Socio-cultural	POR	1 33	2 34	3 33									4 33	5 34	6 33	8 40								7 40	9 40									80	320		
	EF	1 15	2 15	3 18									4 15	5 15	6 18	7 22									8 22									22	140		
	T.I.C.	1 33	2 33	3 34																														0	100		
	A.I.	1 36	2 36	3 38									4 36	5 36	6 38																			0	220		
	ING	1 28	2 24	3 24									4 24	5 24	6 24	7 24									8 24	9 24								48	220		
	TOTAL																																		150	1000	
Científica	MAT	A1 36	A2 36	A3 27									A4 36	A8 27	A5 36	A6 27	A9 27								A7 21	A10 27								48	300		
	FQ	Q1E1 27	Q2E2 24	Q3E3 38									Q4E4 24	F5 21	F4 18	F6 18									F1E2F1 30									30	200		
	TOTAL																																		78	500	
Técnica	SO	1 21	2 30	3 33	4 33								OP1 21																					0	138		
	AC	1 36	2 36	3 32									OP1 25	OP2 25																				0	154		
	RC												1 30	2 30	3 30	4 30	5 30	6 30						OP1 30	OP2 30									60	240		
	PSI	1 30	2 30	3 30	4 30	5 30	6 30	7 30	8 17	OP7 30				9 30	10 30	11 30	12 16	OP6 30	OP1 30							13 20	14 30	15 20	16 75					145	568		
	FCT																																		600	600	
	TOTAL																																			805	1700
TOTAIS																																				1033	3200
Apoio Exame	Opção MAT A																																		99	297	
	Opção MAT B																																			59	158
	FQ																																		33	125	
Reforço	POR	10	7	7									10	7	7	10																			20	78	
TOTAIS	Opção MAT A																																		1185	3700	
	Opção MAT B																																			1145	3561



Triénio formativo 2019/22

TÉCNICO DE ELETRÓNICA AUTOMAÇÃO E COMANDO

Componentes da Formação	Disciplinas	Ano letivo de 2019/20 10º ANO							Ano letivo de 2020/21 11º ANO							Ano letivo de 2021/22 12º ANO							TOTAL				
		Módulos (Horas)							Sub total	Módulos (Horas)							Sub total	Módulos (Horas)							Sub total		
Socio-cultural	POR	1 33	2 34	3 33					4 33	5 34	6 33	8 40						7 40	9 40					80	320		
	EF	1 15	2 15	3 18					4 15	5 15	6 18	7 22						8 22						22	140		
	T.I.C.	1 33	2 33	3 34																					0	100	
	A.I.	1 36	2 36	3 38					4 36	5 36	6 38														0	220	
	ING	1 28	2 24	3 24					4 24	5 24	6 24	7 24						8 24	9 24						48	220	
	TOTAL								434									416							150	1000	
Científica	MAT	A1 36	A2 36	A3 27					A4 36	A8 27	A5 36	A6 27	A9 27				A7 21	A10 27						48	300		
	FQ	Q1E1 27	Q2E2 24	Q3E3 38					Q4E4 24	F5 21	F4 18	F6 18					F1E2F1 30							30	200		
	TOTAL							188									81							78	500		
Tecnológica	UFCDs	6007 25	6008 25	6009 25	6010 25	6031 25	6011 25	6012 25																	0	375	
		6024 25	6025 25	6026 25	6071 25	6059 25	6028 25	6016 25		4564 25	6060 25	6064 25	6063 25													75	350
																										75	75
		6040 25	6075 25								6029 25															50	125
		6109 25																								0	25
		6056 25									6058 25	6076 25	6077 25													25	125
		6072 25	6073 25																							25	75
										6051 25	6052 25															0	50
	FCT																								600	600	
	TOTAL								500									450							850	1800	
TOTAIS								1122									1100							1078	3300		
Apoio Exame	Opção MAT A																							99	297		
	Opção MAT B																							59	158		
	FQ																							33	125		
Reforço	POR	10	7	7																				24	78		
TOTAIS	Opção MAT A																							1271	3800		
	Opção MAT B																							1172	3661		

**Triénio formativo 2020/23****TÉCNICO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL – MECATRÓNICA**

Componentes da Formação	Disciplinas	Ano letivo de 2020/21 10º ANO							Ano letivo de 2021/22 11º ANO							Ano letivo de 2022/23 12º ANO							TOTAL																								
		Módulos (Horas)							Sub total	Módulos (Horas)							Sub total	Módulos (Horas)							Sub total																						
Socio-cultural	POR	1 33	2 34	3 33							4 33	5 34	6 33	8 40							7 40	9 40												100	140	80	320										
	EF	1 15	2 15	3 18							4 15	5 15	6 18	7 22							8 22													48	70	22	140										
	T.I.C.	1 33	2 33	3 34																																100	0	0	100								
	A.I.	1 36	2 36	3 38							4 36	5 36	6 38																							110	110	0	220								
	ING	1 28	2 24	3 24							4 24	5 24	6 24	7 24								8 24	9 24													76	96	48	220								
	TOTAL																																				434	416	150	1000							
Científica	MAT	A1 36	A2 36	A3 27																																		99	153	48	300						
	FQ	Q1E1 27	Q2E2 24	Q3E3 38																																		89	81	30	200						
	TOTAL																																						188	234	78	500					
Técnica	OI	1 20	2 20	3 20	4 20																																		80	0	0	80					
	DT	1 20	2 30	3 20	4 20						5 20	6 30	7 20																										90	70	0	160					
	TP	1 30	2 34	3 30	4 33	5 30																																		157	195	80	432				
	PO	1 29	2 25	3 29	4 35	5 33																																		151	166	111	428				
	FCT																																							0		600	600				
	TOTAL																																								478	431	791	1700			
TOTAIS																																									1100	1081	1019	3200			
Apoio Exame	Opção MAT A																																									99	99	99	297		
	Opção MAT B																																										0	99	59	158	
	FQ																																										26	66	33	125	
Reforço	POR	10	7	7																																							24	34	10	78	
TOTAIS	Opção MAT A																																											1249	1280	1171	3700
	Opção MAT B																																												1150	1280	1131



Triénio formativo 2020/23

TÉCNICO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL – ELETROMECAÂNICA

Componentes da Formação	Disciplinas	Ano letivo de 2020/21 10º ANO							Ano letivo de 2021/22 11º ANO							Ano letivo de 2022/23 12º ANO							TOTAL				
		Módulos (Horas)							Sub total	Módulos (Horas)							Sub total	Módulos (Horas)							Sub total		
Socio-cultural	POR	1 33	2 34	3 33					100	4 33	5 34	6 33	8 40						140	7 40	9 40					80	320
	EF	1 15	2 15	3 18					48	4 15	5 15	6 18	7 22						70	8 22						22	140
	T.I.C.	1 33	2 33	3 34					100										0							0	100
	A.I.	1 36	2 36	3 38					110	4 36	5 36	6 38							110							0	220
	ING	1 28	2 24	3 24					76	4 24	5 24	6 24	7 24						96	8 24	9 24					48	220
	TOTAL								434										416							150	1000
Científica	MAT	A1 36	A2 36	A3 27				99	A4 36	A8 27	A5 36	A6 27	A9 27					153	A7 21	A10 27					48	300	
	FQ	Q1E1 27	Q2E2 24	Q3E3 38				89	Q4E4 24	F5 21	F4 18	F6 18						81	F1E2F1 30					30	200		
	TOTAL							188										234							78	500	
Técnica	OI	1 20	2 20	3 20	4 20			80										0							0	80	
	DT	1 20	2 30	3 20	4 20			90	5 20	6 30	7 20							70							0	160	
	TP	1 30	2 34	3 30	4 33	5 30		157	6 25	7 30	8 20	9 30	10 35	11 25	12 25			190	12 25	13 25					50	397	
	PO	1 29	2 25	3 29	4 35	5 33		151	11 20	12 25	15 20	10 30	13 27	14 25	16 27			174	6 23	7 29	9 28	8 28	17 30		138	463	
	FCT							0																	600	600	
	TOTAL							478										434							788	1700	
TOTAIS								1100										1084							1016	3200	
Apoio Exame	Opção MAT A							99										99							99	297	
	Opção MAT B							0										99							59	158	
	FQ							26										66							33	125	
Reforço	POR	10	7	7				24	10	7	7	10						34	10	10					20	78	
TOTAIS	Opção MAT A							1249										1283							1168	3700	
	Opção MAT B							1150										1283							1128	3561	



Triénio formativo 2020/23

TÉCNICO DE GESTÃO

Componentes da Formação	Disciplinas	Ano letivo de 2020/21 10º ANO							Ano letivo de 2021/22 11º ANO					Ano letivo de 2022/23 12º ANO					TOTAL								
		Módulos (Horas)							Sub total	Módulos (Horas)					Sub total	Módulos (Horas)					Sub total						
Socio-cultural	POR	1 33	2 34	3 33						100	4 33	5 34	6 33	8 40					7 40	9 40						80	320
	EF	1 15	2 15	3 18						48	4 15	5 15	6 18	7 22					8 22							22	140
	T.I.C.	1 33	2 33	3 34						100																0	100
	A.I.	1 36	2 36	3 38						110	4 36	5 36	6 38													0	220
	ING	1 28	2 24	3 24						76	4 24	5 24	6 24	7 24					8 24	9 24						48	220
	TOTAL									434																150	1000
Científica	MAT	A1 36	A2 36	A3 27						99	A4 36	A8 27	A5 36	A6 27	A9 27				A7 21	A10 27						48	300
	ECO	1 18	2 33	3 24	4 24					99	5 24	6 24	7 27	8 26												0	200
	TOTAL									198																48	500
Técnica	DO	1 28	2 24	3 18						70	4 30	5 30														0	130
	GEST	1 45	2 25	3 25	4 25	5 25	6 25	7 25		195	8 25	9 39	10 25	12 24	16 20			11 40	13 24	14 21	15 40				125	453	
	CF	1 25	2 45	3 25	4 45	5 25	6 25	7 25		190	8 22	9 24	10 24	11 24	16 25			13 21	14 21	15 21	16 21	17 21	18 25		109	418	
	CFEA									0	1 27	3 18	2 18	4 36												0	99
	FCT									0																600	600
	TOTAL									455																834	1700
TOTAIS									1087																	1032	3200
Apoio Exame	Opção MAT A								99																	99	297
	Opção MAT B								0																	59	158
	Eco								0																	0	67
Reforço	POR	10	7	7					24	10	7	7	10					10	10						20	78	
TOTAIS	Opção MAT A								1210																	1151	3642
	Opção MAT B								1111																	1111	3503



Triénio formativo 2020/23

TÉCNICO DE GESTÃO E PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS

Componentes da Formação	Disciplinas	Ano letivo de 2020/21 10º ANO								Ano letivo de 2021/22 11º ANO								Ano letivo de 2022/23 12º ANO								TOTAL						
		Módulos (Horas)								Sub total	Módulos (Horas)								Sub total	Módulos (Horas)								Sub total				
Socio-cultural	POR	1 33	2 34	3 33							100	4 33	5 34	6 33	8 40							140	7 40	9 40							80	320
	EF	1 15	2 15	3 18							48	4 15	5 15	6 18	7 22								70	8 22							22	140
	T.I.C.	1 33	2 33	3 34							100												0								0	100
	A.I.	1 36	2 36	3 38							110	4 36	5 36	6 38									110								0	220
	ING	1 28	2 24	3 24							76	4 24	5 24	6 24	7 24								96	8 24	9 24						48	220
	TOTAL										434												416								150	1000
Científica	MAT	A1 36	A2 36	A3 27							99	A4 36	A8 27	A5 36	A6 27	A9 27							153	A7 21	A10 27						48	300
	FQ	Q1E1 27	Q2E2 24	Q3E3 38							89	Q4E4 24	F5 21	F4 18	F6 18								81	F1E2F1 30						30	200	
	TOTAL										188												234							78	500	
Técnica	SO	1 21	2 30	3 33	4 33						117	OP1 21											21								0	138
	AC	1 36	2 36	3 32							104	OP1 25	OP2 25										50								0	154
	RC										0	1 30	2 30	3 30	4 30	5 30	6 30					180	OP1 30	OP2 30						60	240	
	PSI	1 30	2 30	3 30	4 30	5 30	6 30	7 30	8 17	OP7 30	257	9 30	10 30	11 30	12 16	OP6 30	OP1 30						166	13 20	14 30	15 20	16 75				145	568
	FCT										0																				600	600
	TOTAL										478												417								805	1700
TOTAIS										1100												1067								1033	3200	
Apoio Exame	Opção MAT A										99											99								99	297	
	Opção MAT B										0											99								59	158	
	FQ										26											66								33	125	
Reforço	POR	10	7	7							24	10	7	7	10							34	10	10						20	78	
TOTAIS	Opção MAT A										1249											1266								1185	3700	
	Opção MAT B										1150											1266								1145	3561	



Triénio formativo 2020/23

TÉCNICO DE ELETRÓNICA AUTOMAÇÃO E COMANDO

Componentes da Formação	Disciplinas	Ano letivo de 2019/20 10º ANO							Ano letivo de 2020/21 11º ANO							Ano letivo de 2021/22 12º ANO							TOTAL				
		Módulos (Horas)							Sub total	Módulos (Horas)							Sub total	Módulos (Horas)							Sub total		
Socio-cultural	POR	1 33	2 34	3 33					4 33	5 34	6 33	8 40						7 40	9 40						80	320	
	EF	1 15	2 15	3 18					4 15	5 15	6 18	7 22						8 22							22	140	
	T.I.C.	1 33	2 33	3 34																					0	100	
	A.I.	1 36	2 36	3 38					4 36	5 36	6 38															0	220
	ING	1 28	2 24	3 24					4 24	5 24	6 24	7 24						8 24	9 24							48	220
	TOTAL								434									416								150	1000
Científica	MAT	A1 36	A2 36	A3 27					A4 36	A8 27	A5 36	A6 27	A9 27				A7 21	A10 27							48	300	
	FQ	Q1E1 27	Q2E2 24	Q3E3 38					Q4E4 24	F5 21	F4 18	F6 18					F1E2F1 30								30	200	
	TOTAL							188									234								78	500	
Tecnológica	UFCDs	6007 25	6008 25	6009 25	6010 25	6031 25	6011 25	6012 25	175	6013 25	6015 25	6017 25	6018 25	6019 25	6033 25	6034 25	6035 25	200								0	375
		6024 25	6025 25	6026 25	6071 25	6059 25	6028 25	6016 25	175	4564 25	6060 25	6064 25	6063 25						100	6066 25	6065 25	6061 25				75	350
									0										0	6021 25	6091 25	6092 25				75	75
		6040 25	6075 25						50	6029 25									25	6030 50						50	125
		6109 25							25										0							0	25
		6056 25							25	6058 25	6076 25	6077 25							75	6048 25						25	125
		6072 25	6073 25						50										0	6113 25						25	75
									0	6051 25	6052 25								50								0
	FCT							0																		600	600
	TOTAL							500										450								850	1800
TOTAIS								1122									1100								1078	3300	
Apoio Exame	Opção MAT A							99									99								99	297	
	Opção MAT B							0									99								59	158	
	FQ							26									66								33	125	
Reforço	POR	10	7	7				24	10	7	7	10					34	10	10						20	78	
TOTAIS	Opção MAT A							1271									1299								1230	3800	
	Opção MAT B							1172									1299								1190	3661	



Triénio formativo 2021/24

TÉCNICO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL DE METALURGIA E METALOMECÂNICA

Componentes da Formação	Disciplinas	Ano letivo de 2021/22 10º ANO							Ano letivo de 2022/23 11º ANO							Ano letivo de 2023/24 12º ANO							TOTAL				
		Módulos (Horas)							Sub total	Módulos (Horas)							Sub total	Módulos (Horas)							Sub total		
		1	2	3					4	5	6	8					7	9									
Socio-cultural	POR	1 33	2 34	3 33					100	4 33	5 34	6 33	8 40					140	7 40	9 40						80	320
	EF	1 15	2 15	3 18					48	4 15	5 15	6 18	7 22					70	8 22							22	140
	T.I.C.	1 33	2 33	3 34					100									0								0	100
	A.I.	1 36	2 36	3 38					110	4 36	5 36	6 38						110								0	220
	ING	1 28	2 24	3 24					76	4 24	5 24	6 24	7 24					96	8 24	9 24						48	220
	TOTAL								434									416								150	1000
Científica	MAT	A1 36	A2 36	A3 27					99	A4 36	A8 27	A5 36	A6 27					126	A7 21	A9 27	A10 27					75	300
	FQ	Q1E1 27	Q2E2 24	Q3E3 38					89	Q4E4 24	F5 21	F4 18	F6 18					81	F1E2F1 30							30	200
	TOTAL								188									207								105	500
Técnica	UFCDs	4637 25	1176 25						50	1023 25	1024 25							50	850 25	1026 50						75	175
		6586 50							50	6594 50								50	6593 25							25	125
		6603 25	6649 25	6604 50	898 50				150	6615 50	6616 50							100								0	250
		4903 25	6588 25	349 25	877 25	7841 50			150									0								0	150
		932 50	6620 50						100	1030 50								50								0	150
									0	6608 50	1029 25	6617 50	6618 25					150	6619 25	6621 25	1183 25					75	225
									0									0	6605 25	7349 25	7350 25					75	75
									0	6622 50								50								0	50
	FCT							0									0								600	600	
	TOTAL								500									450								850	1800
TOTAIS								1122									1073								1105	3300	
Apoio Exame	Opção MAT A							99									99								99	297	
	Opção MAT B							0									99								59	158	
	FQ							26									66								33	125	
Reforço	POR	10	7	7				24	10	7	7	10					34	10	10						20	78	
TOTAIS	Opção MAT A							1271									1272								1257	3800	
	Opção MAT B							1172									1272								1217	3661	



Triénio formativo 2021/24

TÉCNICO DE GESTÃO

Componentes da Formação	Disciplinas	Ano letivo de 2021/22 10º ANO							Ano letivo de 2022/23 11º ANO					Ano letivo de 2023/24 12º ANO					TOTAL					
		Módulos (Horas)							Sub total	Módulos (Horas)					Sub total	Módulos (Horas)					Sub total			
Socio-cultural	POR	1 33	2 34	3 33					100	4 33	5 34	6 33	8 40			140	7 40	9 40					80	320
	EF	1 15	2 15	3 18					48	4 15	5 15	6 18	7 22			70	8 22						22	140
	T.I.C.	1 33	2 33	3 34					100							0							0	100
	A.I.	1 36	2 36	3 38					110	4 36	5 36	6 38				110							0	220
	ING	1 28	2 24	3 24					76	4 24	5 24	6 24	7 24			96	8 24	9 24					48	220
	TOTAL								434							416							150	1000
Científica	MAT	A1 36	A2 36	A3 27					99	A4 36	A8 27	A5 36	A6 27			126	A7 21	A9 27	A10 27				75	300
	ECO	1 18	2 33	3 24	4 24				99	5 24	6 24	7 27	8 26			101							0	200
	TOTAL								198							227							75	500
Técnica	DO	1 28	2 24	3 18					70	4 30	5 30				60								0	130
	GEST	1 45	2 25	3 25	4 25	5 25	6 25	7 25	195	8 25	9 39	10 25	12 24	16 20	133	11 40	13 24	14 21	15 40				125	453
	CF	1 25	2 45	3 25	4 45	5 25	9 25		190	6 22	7 24	8 24	10 24	11 25	119	13 21	12 21	16 21	15 21	14 25		109	418	
	CFEA								0	1 27	3 18	2 18	4 36			99							0	99
	FCT								0														600	600
	TOTAL								455							411							834	1700
TOTAIS								1087							1054							1059	3200	
Apoio Exame	Opção MAT A							99							99							99	297	
	Opção MAT B							0							99							59	158	
	Eco							0							67							0	67	
Reforço	POR	10	7	7				24	10	7	7	10			34	10	10					20	78	
TOTAIS	Opção MAT A							1210							1254							1178	3642	
	Opção MAT B							1111							1254							1138	3503	



Triénio formativo 2021/24

TÉCNICO DE GESTÃO E PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS

Componentes da Formação	Disciplinas	Ano letivo de 2021/22 10º ANO										Ano letivo de 2021/22 11º ANO						Ano letivo de 2023/24 12º ANO						TOTAL														
		Módulos (Horas)										Sub total	Módulos (Horas)						Sub total	Módulos (Horas)						Sub total												
Socio-cultural	POR	1 33	2 34	3 33									4 33	5 34	6 33	8 40								7 40	9 40							80	320					
	EF	1 15	2 15	3 18									4 15	5 15	6 18	7 22								8 22								22	140					
	T.I.C.	1 33	2 33	3 34																												0	100					
	A.I.	1 36	2 36	3 38									4 36	5 36	6 38																	0	220					
	ING	1 28	2 24	3 24									4 24	5 24	6 24	7 24								8 24	9 24							48	220					
	TOTAL																																150	1000				
Científica	MAT	A1 36	A2 36	A3 27								A4 36	A8 27	A5 36	A6 27									A7 21	A9 27	A10 27						75	300					
	FQ	Q1E1 27	Q2E2 24	Q3E3 38								Q4E4 24	F5 21	F4 18	F6 18									F1E2F1 30								30	200					
	TOTAL																																105	500				
Técnica	SO	1 21	2 30	3 33	4 33							OP1 21																				0	138					
	AC	1 36	2 36	3 32								OP1 25	OP2 25																				0	154				
	RC											1 30	2 30	3 30	4 30	5 30	6 30						OP1 30	OP2 30								60	240					
	PSI	1 30	2 30	3 30	4 30	5 30	6 30	7 30	8 30	OP1 17	30	9 30	10 30	11 30	12 16	OP6 30	OP1 30							13 20	14 30	15 20	16 75					145	568					
	FCT																																600	600				
	TOTAL																																	805	1700			
TOTAIS																																	1100	1040	1060	3200		
Apoio Exame	Opção MAT A																																99	297				
	Opção MAT B																																	0	59	158		
	FQ																																	26	66	33	125	
Reforço	POR	10	7	7																													24	34	10	10	20	78
TOTAIS	Opção MAT A																																	1249	1239	1212	3700	
	Opção MAT B																																		1150	1239	1172	3561



Triénio formativo 2021/24

TÉCNICO DE ELETRÔNICA, AUTOMAÇÃO E COMANDO

Componentes da Formação	Disciplinas	Ano letivo de 2021/22 10º ANO							Ano letivo de 2022/23 11º ANO							Ano letivo de 2023/24 12º ANO							TOTAL						
		Módulos (Horas)							Sub total	Módulos (Horas)							Sub total	Módulos (Horas)							Sub total				
Socio-cultural	POR	1 33	2 34	3 33						4 33	5 34	6 33	8 40							7 40	9 40						80	320	
	EF	1 15	2 15	3 18						4 15	5 15	6 18	7 22							8 22							22	140	
	T.I.C.	1 33	2 33	3 34																							0	100	
	A.I.	1 36	2 36	3 38						4 36	5 36	6 38															0	220	
	ING	1 28	2 24	3 24						4 24	5 24	6 24	7 24							8 24	9 24						48	220	
	TOTAL									434										416							150	1000	
Científica	MAT	A1 36	A2 36	A3 27						A4 36	A8 27	A5 36	A6 27							A7 21	A9 27	A10 27				75	300		
	FQ	Q1E1 27	Q2E2 24	Q3E3 38						Q4E4 24	F5 21	F4 18	F6 18							F1E2F1 30						30	200		
	TOTAL								188											207						105	500		
Tecnológica	UFCDs	6007 25	6008 25	6009 25	6010 25	6031 25	6011 25	6012 25			6013 25	6015 25	6017 25	6018 25	6019 25	6033 25	6034 25	6035 25									0	375	
		6024 25	6025 25	6026 25	6071 25	6059 25	6028 25	6016 25			4564 25	6060 25	6064 25	6063 25							6066 25	6065 25	6061 25				75	350	
																					6021 25	6091 25	6092 25				75	75	
		6040 25	6075 25								6029 25										6030 50						50	125	
		6109 25																									0	25	
		6056 25									6058 25	6076 25	6077 25								6048 25						25	125	
		6072 25	6073 25																		6113 25						25	75	
											6051 25	6052 25																0	50
																												600	600
	TOTAL									500											450						850	1800	
TOTAIS									1122											1073						1105	3300		
Apóio Exame	Opção MAT A																										99	297	
	Opção MAT B																										59	158	
	FQ																										33	125	
Reforço	POR	10	7	7																							24	78	
TOTAIS	Opção MAT A																										1271	3800	
	Opção MAT B																										1172	3661	



h. Visitas de Estudos e Eventos

1) Visitas de Estudo

- a) As visitas de estudo são atividades com objetivos de aprendizagem bem definidos, visando consolidar os conhecimentos apreendidos em contexto de sala de aula e previstos nos conteúdos programáticos das diferentes áreas curriculares, constituindo-se como estratégias para um ensino de maior relevância.
- b) Consistem em deslocações de grupos de alunos a locais no exterior do Instituto com o objetivo de concretizar aprendizagens.
- c) Visam, igualmente, promover a educação para a cidadania e desenvolver a camaradagem e o entendimento entre os participantes num ambiente exterior ao Instituto, promovendo a sua sociabilização e integração.
- d) As visitas de estudo devem realizar-se, preferencialmente, durante o 1.º semestre e até meados do 2.º semestre e de modo a não interferir/colidir com as atividades escolares e a necessidade de cumprir integralmente os currículos do Ministério da Educação e respeitando as especificidades e as tradições do IPE.

2) Eventos

- a) Os Eventos são todas as atividades promovidas no Instituto ou fora do mesmo, envolvendo parte ou a totalidade da comunidade escolar.
- b) Estas atividades complementam a formação curricular dos alunos em áreas constantes do plano de estudos do Ensino Básico ou do Ensino Secundário.
- c) Os principais eventos e cerimónias do IPE têm os seus objetivos descritos, enquadrados e articulados no Projeto Educativo e constam do PAAE.

i. Projetos e Atividades de Escola

1) Programa **ECO-ESCOLA**

- a) Programa Eco-Escolas é uma iniciativa de âmbito europeu sob a responsabilidade da Fundação para a Educação Ambiental (FEE) <http://www.abae.pt/>, destinado fundamentalmente às escolas do ensino básico, apesar de também ser implementado no ensino secundário e que visa encorajar ações e reconhecer o trabalho desenvolvido pela Escola em benefício do Ambiente. O Programa está orientado para a implementação da Agenda 21 ao nível local e visa a aplicação de conceitos e ideias de educação ambiental à vida quotidiana da escola. Pretende ainda estimular junto das futuras gerações o



hábito de participação nos processos de decisão e a tomada de consciência da importância do ambiente no dia-a-dia da sua vida pessoal e familiar. Pode ser adotado por qualquer escola que se inscreva e que siga a sua metodologia. Trata-se de um Programa flexível e cada escola poderá encontrar uma forma própria de atingir o estatuto de Eco-Escola. Este Programa não tem como objetivo premiar projetos específicos de melhoria do ambiente, mas a implementação de uma metodologia.

- b) É coordenado a Nível Nacional pela ABAE (Associação Bandeira Azul da Europa) e a nível internacional pela Fee (Fundação para a Educação Ambiental). Em Portugal, o Programa Eco-Escolas é organizado pela Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE).
- c) O Programa Eco-Escola foi implementado em Portugal desde o ano letivo 1996/97. Atualmente, o Programa Eco-Escolas, completando a sua 1ª década, conta com mais de 500 inscrições em 2006, das quais 356 alcançaram o nível de qualidade que possibilitou a obtenção do galardão Bandeira Verde Eco-Escola.
- d) Galardão de Eco-Escola - consiste numa Bandeira Verde que poderá ser hasteada no exterior da escola ou colocada num outro local de relevo, num certificado para afixar no átrio e na autorização de utilização do logotipo do Programa nos materiais da escola, nomeadamente no papel timbrado. Não há, por conseguinte, qualquer prémio monetário. Para uma escola obter o galardão de Eco-Escola terá de estar registada no Programa e apresentar uma candidatura. O galardão só é atribuído caso se verifique o cumprimento do essencial dos elementos do Programa Eco-Escolas.
- e) Os elementos do Programa Eco-Escolas:
 - (a) Conselho Eco-Escolas
 - (b) Plano de Ação
 - (c) Monitorização e Avaliação
 - (d) Trabalho Curricular
 - (e) Informação e Envolvimento da Escola e da Comunidade Local
 - (f) Eco-Código



- f) Implementação do Programa
- (a) Encorajar ações, reconhecer e premiar o trabalho desenvolvido pela escola na melhoria do seu desempenho ambiental, gestão do espaço escolar e sensibilização da comunidade;
 - (b) Estimular o hábito de participação envolvendo ativamente as crianças e os jovens na tomada de decisões e implementação das ações;
 - (c) Motivar para a necessidade de mudança de atitudes e adoção de comportamentos sustentáveis no quotidiano, ao nível pessoal, familiar e comunitário;
 - (d) Fornecer formação, enquadramento e apoio a muitas das atividades que as escolas desenvolvem;
 - (e) Divulgar boas práticas e fortalecer o trabalho em rede a nível nacional e internacional;
 - (f) Contribuir para a criação de parcerias e sinergias locais na perspetiva de implementação da Agenda 21 Local.
- g) Tendo o IPE iniciado, no ano letivo 2007/2008, a implementação de uma série de medidas conducentes à melhoria da sua eficiência energética e à redução dos seus consumos de água e de gás, tudo isto a par de uma inequívoca vontade de sensibilizar alunos e comunidade escolar para a necessidade de assumirem práticas quotidianas amigas do ambiente, considerou-se estarem reunidas a condições para que o Instituto se inscrevesse, em 2008/2009, neste programa.
- (a) Em resultado da aplicação criteriosa do seu plano de ação, um dos setes passos da metodologia inspirada na Agenda 21, o IPE reuniu as condições para no início do ano letivo 2009/2010 poder hastear a Bandeira do Eco-Escolas, situação que, desde essa data, tem-se repetido anualmente.
 - (b) E porque de facto pretendemos continuar interventivos nesta área, estamos de novo inscritos neste programa, esperando que as medidas que este ano implementámos e continuamos a dinamizar, nos permitam de novo agitar ao vento o verde desta Bandeira.
 - (c) É no âmbito do programa Eco-Escolas e do seu Plano de Ação que se inserem todos os projetos de cariz ambiental implementados no IPE, tendo em vista a prossecução das metas definidas nos seus documentos orientadores.



2) Projeto de Promoção e Educação para a Saúde

a) Finalidades do Projeto

“Visa contribuir para a aquisição de competências por parte da comunidade escolar, que lhe permitam confrontar-se confiada e positivamente consigo própria e, bem assim, fazer escolhas individuais, conscientes e responsáveis, estimulando um espírito crítico e construtivo, verdadeiro pressuposto do exercício de uma cidadania ativa.”

(in, despacho interno de 27 de setembro de 2006, do Sr. Secretário de Estado da Educação)

b) O projeto de Promoção e Educação para a Saúde constitui-se como um plano de ação educativa que tem como referencial os princípios orientadores estabelecidos nos projetos educativo e curricular de escola, levando em linha de conta a legislação em vigor.

c) Tendo em conta a definição de saúde da OMS (1993) como “um estado completo de bem-estar físico, social e mental e não apenas a ausência de doença e/ou enfermidade” então a Educação para a Saúde deve ter como finalidade basilar a preservação da saúde individual e coletiva. Sendo o meio escolar aquele em que as crianças e jovens passam mais tempo, então a Escola será o meio, por excelência, que poderá dotar as crianças e os jovens de conhecimentos, atitudes e valores que lhes permitam optar e decidir de forma adequada à sua saúde, isto é, ao seu bem-estar físico, social e mental.

d) Foram definidas, tendo por base o Referencial de Educação para a Saúde, as seguintes áreas temáticas prioritárias:

(a) Educação Alimentar;

(b) Atividade Física;

(c) Comportamentos Aditivos e Dependências;

(d) Afetos e Educação para a Sexualidade

(e) Saúde Mental, Prevenção da Violência em Meio Escolar.

e) Na estrutura deste projeto são contempladas todas as áreas temáticas referenciadas acrescentando a Saúde Oral, opção que assenta no facto de a OMS apontar para 2020 metas, que para serem atingidas pressupõem ações de promoção da saúde e de prevenção das doenças orais dinamizadas por profissionais da educação e da saúde.

f) Para cada uma destas áreas é definido o âmbito da sua aplicação, são estabelecidos os objetivos a atingir, as atividades a desenvolver e os recursos necessários à sua implementação.



3) Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular

De acordo com o preconizado pelo Decreto-lei 55/2018, que estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário e os princípios orientadores da avaliação das aprendizagens, o IPE desenvolveu, para o seu nível de ensino básico, um Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular (PAFC) com o tema aglutinador: “**O Mundo é a Nossa Casa**”.

Este Projeto tem como bases de referência externas o Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais, o Referencial de Educação para a Saúde e a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania. As bases de referência internas são o Projeto Educativo, o Plano Anual de Atividades, a Avaliação Externa, o Projeto de Promoção e Educação para a Saúde (PES), o Plano Estratégico de Educação para a Cidadania e o Regulamento Interno.

Serão, assim, desenvolvidos diversos Domínios de Autonomia Curricular (DAC) ao longo do ano letivo, que culminam com a apresentação dos trabalhos desenvolvidos ou em desenvolvimento.

Momento I (1.º semestre): 21 de janeiro.

Momento II (2.º semestre): 27 e 28 de maio.

(1) Preparação

- Reunião Geral de Professores (setembro de 2021 para apresentação mais detalhada dos documentos orientadores, do Projeto, do tema aglutinador e modelo de funcionamento.

(2) Operacionalização

- Reuniões de Grupos Disciplinares: definição de critérios de avaliação
- Reuniões de Conselho de Turma (definição dos subtemas dos DAC e planificação das atividades a desenvolver por ano de escolaridade)
- Criação de DAC's por ano de escolaridade ou por turma, com base nos interesses e expectativas dos alunos.
- Reunião de Conselho Pedagógico (apresentação/aprovação dos documentos de planificação e avaliação, critérios de avaliação e atividades em desenvolvimento e a desenvolver)

(a) Aspetos a privilegiar

- Trabalho de Projeto
- Trabalho colaborativo docente por ano de escolaridade
- Trabalho inter e transdisciplinar



- Coordenação Pedagógica de Ciclo
- “Salas de Aula desarrumadas”
- Envolvimento dos alunos na vida escolar
- Investimento nas práticas experimentais de ensino
- Coadjuvação entre pares
- Articulação da Educação para a Cidadania com os DAC
- Articulação do Projeto de Promoção e Educação para a Saúde com os DAC
- Articulação do Projeto Eco-Escolas com os DAC
- Articulação das ACC com os DAC
- Articulação do CRE com os DAC

(b) Avaliação

Tendo por base os seguintes indicadores relativos à operacionalização do PAFC, será elaborado um balanço final, avaliando, através de um questionário de satisfação, se:

1. Os domínios de Autonomia Curriculares (DAC) permitiram a abordagem de conteúdos específicos das diversas disciplinas através de ações estratégicas diferenciadas, com vista à rentabilização das aprendizagens essenciais, de forma significativa.
2. Os Domínios de Autonomia Curriculares (DAC) promoveram a interdisciplinaridade e/ou a transdisciplinaridade.
3. O Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular (PAFC) teve um impacto positivo na aquisição e na consolidação das aprendizagens essenciais.

4) Tutorias

A ação tutorial está na sua génese incutida de um certo espírito materno: acolhe, apoia, fortalece, prepara, mas também traça limites, suscita reflexões e coloca desafios, representando, por isso mesmo, um passo significativo no enriquecimento do próprio processo de aprendizagem.

O Projeto de Tutorias viabiliza a aquisição de competências chave a nível social: cooperação, entreaajuda, essenciais para a vida no grande grupo que é a sociedade, é condição *sine qua non* para a integração na chamada família Pílónica, junta-se a necessidade de melhorar os níveis de aproveitamento escolar, tendo em conta não apenas as capacidades e as dificuldades evidenciadas pelos alunos também as questões cognitivas e afetivas que interferem neste processo;



É fundamental a manutenção de uma dinâmica colaborativa entre os diversos intervenientes, tendo como foco o aluno enquanto pessoa, porque são pessoas que se pretende formar, cidadãos conscientes e com espírito de responsabilidade, capazes de tomar decisões no presente e também no seu futuro. Pretende-se que os nossos alunos sempre envolvidos no espírito Pílonico saibam desbravar caminhos, na busca do seu próprio rumo.

Os grandes objetivos, são:

- a) Conhecer e avaliar o aluno na sua idiossincrasia;
- b) Prevenir e/ou minimizar comportamentos problemáticos;
- c) Prevenir e/ou minimizar a desorganização do percurso escolar do aluno;
- d) Ajudar o aluno na construção de um projeto pessoal de aprendizagem, com progressiva autonomia e estabelecendo metas de sucesso;
- e) Ajudar o aluno na organização dos seus momentos de estudo tendo em conta as suas dificuldades/necessidades;
- f) Apoiar o aluno na aquisição de estratégias de aprendizagem e técnicas de estudo, no sentido de facilitar o seu processo de aprendizagem;
- g) Motivar o aluno para a aprendizagem;
- h) Colaborar na integração do aluno na turma, na escola e na comunidade educativa em geral;
- i) Motivar o aluno para a participação ativa na vida escolar;
- j) Fomentar no aluno a afirmação de um referencial de valores, atitudes e práticas que promovam o seu equilíbrio afetivo e emocional.

5) Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital de Escolas (PADDE)

O PADDE, enquanto documento estruturante, reflete a visão do Instituto sobre a integração das tecnologias digitais na concretização do seu Projeto Educativo e na melhoria de todo o processo educativo e organizacional, conscientes de que o desenvolvimento da competência digital das organizações educativas assume uma dimensão fundamental nos processos de ensino e de aprendizagem. O Plano de Desenvolvimento Digital do Instituto permitirá também definir no tempo as diferentes etapas para operacionalizar a integração do digital nas práticas diárias do IPE.

As áreas de intervenção do PADDE incidirão nos diferentes domínios da organização escolar no âmbito das tecnologias digitais - Envolvimento Profissional, Ensino e Aprendizagem, Avaliação das Aprendizagens, Desenvolvimento Profissional Contínuo e Liderança, tendo por base o quadro



conceitual dos documentos orientadores desenvolvidos pela Comissão Europeia (DigCompEdu e DigCompOrg).

O PADDE vai atuar na dimensão tecnológica e digital, nomeadamente na área das infraestruturas e equipamentos; na dimensão pedagógica, em particular na área de pedagogia, apoios e recursos, pedagogia e aplicação em sala de aula, práticas de avaliação e competências digitais dos alunos; e na dimensão organizacional, no que diz respeito à liderança, colaboração e trabalho em rede e no desenvolvimento profissional contínuo.

- 6) Aplicação de **Provas Internas** nas disciplinas de Português e Matemática – 3.º ciclo.
- 7) Valorização do estudo e aplicação do aluno nas disciplinas de línguas – os melhores alunos são selecionados para terem aulas (6º e 9º ano) de preparação para o Exame **Cambridge, Goethe e Alliance Française**, o que lhes confere um diploma reconhecido internacionalmente. O IPE recebeu o Diploma de Escola Cambridge.
- 8) Realização de sessões de esclarecimento (alunos e Encarregados de Educação) e **motivação vocacional** dos alunos do 9.º ano para a oferta do ensino secundário no nosso Instituto.
- 9) **Avaliação pelo Sistema de Qualidade** - Monitorização, através de auditorias internas, e certificação por auditorias externas. O IPE é certificado pela norma ISO 9001.
- 10) Dinamização de Palestras motivacionais.
- 11) Organização de sessões de esclarecimento sobre diferentes temas (ex: literacia dos media).
- 12) Articulação com projetos educativos de instituições públicas (Câmara Municipal de Lisboa, Parque Florestal de Monsanto, Casa Fernando Pessoa, entre outras).
- 13) Projeto Pedagógico Europeu promovido pelo The ESDC's (European Security and Defence College)
- 14) Concursos e Projetos de Tecnologia Digital (Cibersegurança – Pensa antes de Clicar, Líderes Digitais)
- 15) Concurso SUPERTMATIK



16) Provas externas em várias modalidades do Desporto Escolar, assim como da Classe de Ginástica Especial, de Ginástica de Formação e da Esgrima

17) Estimular o gosto pela leitura na biblioteca escolar e no CRE transformado num espaço físico acolhedor com todo um conjunto de recursos e atividades para melhorar as aprendizagens

18) Receção de escritores e cientistas e organização de exposições temáticas

19) Projeto “Eu e os Outros”

É um programa de prevenção universal dos problemas ligados aos comportamentos aditivos e dependências, dirigido a jovens entre os 12 e 18 anos, tendo por base histórias em suporte eletrónico

20) Projeto Escola Azul

A Escola Azul é um programa educativo do Ministério do Mar, desenvolvido na Direção Geral de Política do Mar, que tem como missão promover a Literacia do Oceano na comunidade escolar e criar gerações mais responsáveis e participativas, que contribuam para a sustentabilidade do Oceano.

Este programa distingue e orienta as escolas que trabalham em temas ligados ao mar, criando uma comunidade que aproxima escolas, setor do mar, indústria, municípios, ONG's, universidades e outras entidades com papel ativo em Literacia do Oceano.

Procura-se estimular a comunidade escolar a compreender a influência do Oceano em nós e a nossa influência no Oceano, motivando as escolas a trabalhar o Oceano de um modo estruturado, interdisciplinar e vertical, sem se restringir ao contexto de sala de aula, e com reflexo a nível social, quer a partir do envolvimento das comunidades locais, quer na participação de diferentes parceiros. O programa Escola Azul integra ainda ações de educação marinha multidisciplinares numa rede de parceiros diversificada dirigida às Escolas Azuis.

Através de uma aprendizagem transversal, inovadora e criativa, uma Escola Azul promove o desenvolvimento de espírito crítico e de iniciativa nos alunos e incentiva-os a traduzir os seus conhecimentos em mudanças de atitude efetivas na sua relação com o Oceano.

j. **Outras Orientações**

1) Elaboração de Horários



De acordo com a distribuição de serviço docente, matrizes curriculares, grelhas horárias e espaços de lecionação, são elaborados atendendo à legislação em vigor e aos critérios definidos pela Direção do Instituto.

2) Constituição de Turmas

Considerando os alunos que frequentam o IPE, acrescida dos alunos que venham a ser integrados através do respetivo concurso de admissão, é efetuada de acordo com os seguintes critérios:

- a) Número de alunos por ano de escolaridade;
- b) Continuidade pedagógica;
- c) Constituição de grupos homogéneos sempre que possível.

3) Serviço Docente

a) É regido pela legislação em vigor, contemplando as especificidades próprias do Instituto e divulgado em Ordem de Serviço.

b) Para a sua consolidação são previstas as seguintes fases:

- (a) Planeamento das necessidades de Professores em função da previsão do número de turmas a constituir e da respetiva carga curricular dos cursos/disciplinas, assim como das reduções horárias provenientes dos cargos para os quais são nomeados;
- (b) Distribuição de Serviço Docente de acordo com os critérios definidos pela Direção do Instituto.

4) Necessidades de Materiais e Equipamentos

São inventariadas mediante proposta de cada Grupo Disciplinar tendo em vista a prossecução do processo de ensino e de aprendizagem.

5. **PROCESSO DE AVALIAÇÃO DOS ALUNOS**

a. **Ensino Básico**

1) Princípios e procedimentos

- a) A avaliação constitui um processo regulador das aprendizagens, orientador do percurso escolar e certificador das diversas aquisições realizadas pelo aluno ao longo do ano letivo e no final de cada ciclo de estudos.
- b) É realizada nas disciplinas que integram os planos de estudo e compreende as modalidades de avaliação diagnóstica, formativa e sumativa (interna e externa).
- c) No IPE a avaliação é realizada no cumprimento da legislação do Ministério da Defesa Nacional e do Ministério da Educação.



- d) No início de cada ano letivo, o Conselho Pedagógico, de acordo com as orientações do currículo nacional e proposta dos departamentos curriculares e coordenadores de diretores de turma, propõe ao Diretor os critérios de avaliação a aplicar em cada disciplina, ciclo e ano de escolaridade.
- e) Os alunos participam no processo de avaliação através da sua autoavaliação que deve ser promovida, no final de cada semestre, no âmbito das diversas áreas curriculares e no final do ano letivo, através de uma autoavaliação global.
- f) O desenvolvimento do ensino em cada disciplina curricular tem como base as aprendizagens essenciais de cada disciplina. Privilegia-se o conhecimento essencial e a compreensão da realidade, onde o desenvolvimento integrado de conteúdos, capacidades, atitudes e valores permita aos alunos tomarem o seu lugar como membros instruídos da sociedade.
- g) Este processo deve, então, ser entendido como uma referência à luz da qual os programas de cada disciplina devem ser interpretados, assumindo o professor, como parte integrante do conselho de turma, a responsabilidade de gerir o currículo, tendo como princípio orientador o Plano de Turma. Entende-se por currículo o conjunto de conteúdos e objetivos que devidamente articulados constituem a base da organização do ensino e da avaliação do desempenho dos alunos. Os objetivos gerais que a seguir se enunciam – nas suas dimensões pessoal e social, aquisições básicas e cidadania – devem ser entendidas como referenciais para o trabalho do corpo docente, integrado e enquadrado numa conceção de aprendizagem como um processo ao longo da vida.
- h) Tendo em conta as aprendizagens essenciais das várias disciplinas e considerando a sua transversalidade, deverão ser seguidas as seguintes orientações:
 - (a) Mobilizar saberes culturais, científicos e tecnológicos para compreender a realidade e para abordar situações e problemas do quotidiano.
 - (b) Usar adequadamente linguagens das diferentes áreas do saber cultural, científico e tecnológico para se expressar.
 - (c) Usar corretamente a língua portuguesa para comunicar de forma adequada e para estruturar pensamento próprio.
 - (d) Usar línguas estrangeiras para comunicar adequadamente em situações de quotidiano e para apropriação de informação.
 - (e) Adotar estratégias adequadas à resolução de problemas e à tomada de decisões.



- (f) Pesquisar, selecionar e organizar informação para a transformar em conhecimento mobilizável.
- (g) Adotar metodologias personalizadas de trabalho e de aprendizagem adequadas a objetivos visados.
- (h) Realizar atividades de forma autónoma, responsável e criativa.
- (i) Cooperar com outros em tarefas e projetos comuns.
- (j) Relacionar harmoniosamente o corpo com o espaço, numa perspetiva pessoal e interpessoal, promotora de saúde e da qualidade de vida.

2) Saberes Transversais do Currículo

De acordo com o projeto educativo consideram-se como prioridades educativas:

- a) A compreensão e expressão em Língua Portuguesa, a Educação para a Cidadania e a utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação são componentes do currículo, de carácter transversal, que deverão ser desenvolvidas em todas as áreas curriculares.
- b) A Educação para a Cidadania tem como objetivo central contribuir para a constituição da identidade e desenvolver a consciência cívica dos alunos. Esta componente atravessa todos os saberes e concretiza-se no trabalho realizado no âmbito do relacionamento interpessoal, educação ambiental e educação para a saúde.
- c) As Tecnologias de Informação e Comunicação são cada vez mais importantes na nossa sociedade, daí a importância de desenvolver nos alunos o gosto pelas novas tecnologias, numa área que deverá funcionar como apoio às outras, para o desenvolvimento de projetos e trabalhos propostos em conselho de turma.

b. Ensino Secundário

No IPE os Cursos Profissionais são objeto de regulamentação própria e, de acordo com o Regulamento Interno, tem como objetivos:

- 1) Orientar a sua estrutura curricular para a aquisição de um conjunto significativo de conhecimentos técnicos que, a par da Formação em Contexto de Trabalho e da realização da Prova de Aptidão Profissional, promove as competências essenciais para um perfil de aluno apto a ser inserido no mundo do trabalho, certificado profissionalmente com um diploma de nível 4, de acordo com o tipo de curso frequentado.



- 2) Paralelamente, o restante conjunto de disciplinas curriculares possibilitam a certificação escolar ao nível do 12º Ano e o prosseguimento dos estudos pós-secundários.
- 3) Articular as Competências/Objetivos com os respetivos Conteúdos Programáticos das Áreas Curriculares Disciplinares.

As Competências Essenciais no âmbito destes cursos incidem **no fazer e no saber fazer**, cujos saberes são a base para que os alunos desenvolvam uma compreensão da natureza e dos processos de cada uma das disciplinas, assim como uma atitude positiva face à atividade intelectual e ao trabalho prático que lhes são inerentes.

c. **Modalidades de Avaliação**

1) Avaliação Diagnóstica

- a) Esta avaliação realiza-se, em geral, no início da aprendizagem, ou em determinados momentos do processo de ensino e de aprendizagem visando:
 - (a) Implementar estratégias de diferenciação pedagógica;
 - (b) Detetar eventuais dificuldades;
 - (c) Facilitar a integração escolar dos alunos;
 - (d) Apoiar a orientação escolar e vocacional.
- b) A sua finalidade consiste em determinar o grau de preparação dos alunos antes de iniciar uma dada unidade de aprendizagem, identificando as suas dificuldades. Com base na informação recolhida o docente pode, com maior rigor, introduzir as correções necessárias na planificação das suas aulas para um dado grupo de alunos, prevendo nomeadamente a realização de atividades específicas.

2) Avaliação Formativa

- a) A avaliação formativa assume carácter contínuo e sistemático, recorrendo a instrumentos de recolha de informação variados e adequados à diversidade das aprendizagens e aos contextos em que ocorrem. Tem como principal função a regulação do ensino e da aprendizagem, levando à obtenção de informações sobre o desenvolvimento das aprendizagens e das competências dos alunos.
- b) Esta avaliação é da responsabilidade de cada professor, em diálogo com os alunos e em colaboração com os restantes professores, e ainda, sempre que



necessário, com os serviços especializados de apoio educativo e os encarregados de educação.

3) Avaliação Sumativa Interna

- a) A avaliação sumativa interna consiste na formulação de um juízo globalizante sobre o grau de desenvolvimento das aprendizagens do aluno, é da responsabilidade dos professores e dos órgãos de gestão pedagógica da escola, destina-se a informar o aluno e/ou o seu encarregado de educação sobre o desenvolvimento das aprendizagens definidas para cada disciplina e área não disciplinar e a tomar decisões sobre o percurso escolar do aluno. Neste sentido são formulados, em cada Área Disciplinar, os respetivos Critérios de Avaliação.
- b) A avaliação sumativa interna realiza-se:
- Integrada no processo de ensino-aprendizagem e formalizada em reuniões do conselho de turma no final de cada semestre e através da realização de provas de equivalência à frequência ou de épocas de recuperação de módulos em atraso.
 - A avaliação sumativa utiliza a informação recolhida no âmbito da avaliação formativa traduzindo-a na formulação de um juízo globalizante, que se exprime numa escala de 1 a 5, no ensino básico e de 1 a 20, no ensino secundário, nas áreas curriculares disciplinares.

4) Avaliação Externa

É composta pela realização de Provas Finais Nacionais para os alunos do 9º ano nas disciplinas de Português e de Matemática e pela realização de Provas de Aferição para os alunos do 5º e 8º ano.

d. Efeitos da Avaliação Sumativa

1) Ensino Básico

- a) A avaliação, enquanto parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem, permite verificar o cumprimento do currículo, diagnosticar insuficiências e dificuldades ao nível das aprendizagens e reorientar o processo educativo.
- b) A avaliação sumativa realizada no final de cada ano letivo origina a decisão sobre a progressão ou a retenção do aluno, expressa através das menções “Transita”



ou “Não Transita”. No final de cada ciclo, é expressa através das menções “Aprovado” ou “Não Aprovado”.

- c) A disciplina de Educação Moral e Religiosa não é considerada para efeitos de progressão dos alunos, salvo no caso de exclusão por faltas em que esta disciplina é considerada para a progressão/retenção.

2) Ensino Secundário

A avaliação dos alunos dos Cursos Profissionais é efetuada em cada disciplina módulo a módulo e/ou UFCD a UFCD, verificando-se a conclusão do curso se forem concluídos com aproveitamento todos os módulos e/ou UFCDs, complementarmente, as classificações com aproveitamento da Formação em Contexto de Trabalho e da Prova de Aptidão Profissional, sem a obrigatoriedade de realizar exames nacionais.

e. Otimização das Situações de Aprendizagem no Ensino Básico

A reorganização do trabalho escolar implica que se otimizem as situações de aprendizagem, incluindo-se nestas a elaboração de planos de intervenção multinível (PIM), que consubstanciam as respostas educativas a mobilizar para colmatar necessidades de suporte à aprendizagem.

Planos de Intervenção Multinível (PIM)

- a) Entende-se por plano de intervenção multinível o conjunto das atividades, concebidas em função das necessidades educativas do aluno, de âmbito curricular e de enriquecimento curricular, desenvolvidas na escola ou sob a sua orientação, que contribuam para que os alunos adquiram as aprendizagens e as competências consagradas nos currículos em vigor do ensino básico, reforçando o envolvimento dos docentes, de pessoal de apoio, dos pais ou encarregados de educação e do próprio aluno.
- b) O plano é aplicável aos alunos que revelem necessidade de promoção da participação e de melhoria das aprendizagens em qualquer disciplina, área curricular disciplinar ou não disciplinar.
- c) O plano de pode integrar, entre outras, as medidas universais preconizadas no Dec.Lei 54/ 2018, nas seguintes modalidades:
 - (a) Pedagogia diferenciada na sala de aula;
 - (b) Programa de tutoria para apoio a estratégias de estudo, orientação e aconselhamento do aluno;



- (c) Atividades de compensação no final de ciclo em ano de exame nacional;
 - (d) Aulas de estudo individualizado;
 - (e) Trabalho autónomo;
 - (f) Atividades em projetos (Eco Escolas, Educação para a Saúde e outros);
 - (g) Adaptações ao processo de avaliação nos termos definidos no art.º 28º, do Dec. Lei 54/ 2018;
 - (h) Atividades de ensino específico da língua portuguesa para alunos oriundos de países estrangeiros.
- d) Sempre que, no final do 1º semestre, um aluno não tenha desenvolvido as competências necessárias para prosseguir com sucesso os seus estudos, caso obtenha três ou mais níveis inferiores a três, deve o conselho de turma elaborar um plano de intervenção multinível para o aluno.
- e) Na primeira semana do 2º semestre, o plano é dado a conhecer, pelo responsável da turma, aos encarregados de educação, procedendo-se de imediato à sua implementação.
- f) Os alunos que, no decurso do 2º semestre, nomeadamente até à interrupção das atividades letivas no Carnaval, indiciem dificuldades de aprendizagem que possam comprometer o seu sucesso escolar são, igualmente, submetidos a um plano de intervenção multinível.
- g) O plano é concebido, realizado e avaliado, quando necessário, em articulação com outros técnicos de educação, envolvendo os pais ou encarregados de educação e os alunos.
- h) O plano de intervenção multinível é igualmente aplicável aos alunos que revelem capacidades excecionais de aprendizagem.
- f. **Progressão e Retenção**
- 1) A decisão de progressão de um aluno para o ano de escolaridade seguinte é considerada uma decisão pedagógica e que deverá ser proposta pelo conselho de turma, considerando:
- a) Nos anos terminais de ciclo, que o aluno desenvolveu as competências necessárias para prosseguir com sucesso os seus estudos no ciclo ou nível de escolaridade subsequente, salvaguardando-se, as avaliações obtidas após realização das provas finais do ensino básico ou dos exames nacionais do ensino secundário;



- b) Nos anos não terminais de ciclo, que as competências demonstradas pelo aluno permitem o desenvolvimento das competências essenciais definidas para o final do respetivo ciclo.
- 2) A decisão de retenção de um aluno deve constituir uma medida pedagógica de última instância, numa lógica de ciclo e de nível de ensino, depois de esgotado o recurso a atividades de recuperação desenvolvidas ao nível das áreas curriculares disciplinares e não disciplinares, da turma e da escola.

6. **ORIENTAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE TURMA (PT)**

- a. Após o início das atividades letivas, os conselhos de turma reúnem para a aferição e início de elaboração do PT. Esta implica a caracterização da turma, com base nos processos dos alunos e/ou plano de turma do ano anterior e ainda da avaliação diagnóstica realizada por cada docente, no âmbito da sua área disciplinar.
- b. Este documento é definido no ano inicial do ciclo e acompanha a turma durante todo o ciclo
- c. Do PT constam, entre outros aspetos:
 - 1) Constituição da turma
 - 2) Problemas reais da turma
 - 3) Competências gerais a desenvolver nos alunos
 - 4) Linhas comuns de atuação do Conselho de Turma
 - 5) Avaliação diagnóstica / Resultados
 - 6) Problemas / Propostas de atuação
 - 7) Modalidades e Instrumentos de avaliação

7. **AVALIAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR**

- a. O grau de cumprimento do projeto curricular é avaliado pelo sucesso alcançado decorrente da implementação das diferentes estratégias de ensino/aprendizagem e através dos respetivos relatórios elaborados pelos diversos intervenientes.
- b. Assim, e conforme estabelecido no PE do IPE, a avaliação do PC obedece ao seguinte:



Avaliação do Projeto Curricular			
Atividade	Instrumentos	Responsável	Calendarização
Planificação dos Grupos Disciplinares/Departamentos	Análise dos Resultados da Aprendizagem (Atas)	Chefe de Equipa Disciplinar Coordenador de Departamento	Final de cada semestre letivo
Coordenação de Direção de Turma	Relatórios	Coordenador Diretores de Turma	Final de cada semestre letivo
Plano Anual de Atividades Escolares	Relatórios	Serviço Escolar/ Corpo de Alunos/ Serviços de Apoio	Final do ano letivo

c. A avaliação será efetuada em três áreas fundamentais:

- 1) Os resultados académicos (de natureza essencialmente quantitativa – abandono, sucesso, insucesso, cumprimento das metas definidas, para cada turma, em Conselho Pedagógico).
- 2) O processo de ensino/aprendizagem (de natureza qualitativa e quantitativa – atas de conselhos de turma, relatórios, n.º de alunos a inscrever nos quadros de mérito, n.º de alunos que ultrapassaram o insucesso, inquérito aos professores sobre as condições materiais e humanas com que desempenharam as suas atividades, grau de satisfação...).
- 3) A Oferta Educativa do Instituto (de natureza essencialmente qualitativa – relatórios diversos, inquéritos aos alunos sobre o grau de satisfação da oferta formativa do Instituto...)

d. A avaliação deste projeto irá permitir uma revisão, atualização e adaptação às necessidades educativas emergentes neste Instituto, mas também às insuficiências, às lacunas e aos obstáculos encontrados, de forma a encontrar soluções que permitam superá-los e, com isso, obter um ensino de excelência.



Benfica 15 de outubro de 2021

A Coordenadora Pedagógica

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Helena Gameiro', written in a cursive style.

HELENA PAULA LIZARDO GAMEIRO
Professora MPCE